



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/004945

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 46387-A	Nº: 01	Lº: 4J FLS.: 37 Nº: 29369

MATRÍCULA Nº 46387, FLS. 176, Lº 2-CF, RENOVADA EM 06/08/2013.

IMÓVEL: RUA MINISTRO PINTO DA LUZ, Nº 75 - APTº 203 - BLOCO 02 DA QUADRA "B" e sua correspondente fração ideal de 0,0015400 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: de frente 96,00m pela Rua Projetada B do PA 8658 e PAL 27866, à esquerda da área destinada à escola; 127,50m pelo alinhamento da Rua Projetada G do PA 8658 e PAL 27866; 12,30m pela Rua Projetada A; 222,40m nos fundos por onde confronta com terrenos da CEHAB; 40,10m à direita, por onde confronta com o lote 2 do PA 28994, da CEHAB; 167,00m à esquerda, por onde confronta com terrenos da CEHAB; 23,00m limitando com a lateral esquerda da área destinada a escola; 95,50m alargando o terreno e limitando com os fundos da referida área destinada a escola, alcançando o alinhamento da Rua Projetada G, do PAA 8658 e 27.866. **PROPRIETÁRIO:** PAULO ESTEVÃO MEDEIROS DOS SANTOS, brasileiro, contador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA LUCIA LIMA FERREIRA DOS SANTOS, CI/IFP nº 07746763-7 em 16/05/1986, CPF nº 003.412.137-48, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2CF, fls. 176, sob nº 46387, R-3 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por doação de José Francisco dos Santos, casado com Teresinha Medeiros dos Santos, conforme Escritura de 29/10/1993, lavrada em notas do 21º Ofício desta cidade (Lº 1968, fls. 152), registrada em 20/12/1993. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº AUX-4 às fls.95 sob o R-nº 72, em 30/08/1977. Inscrito no FRE nº 1185390-0, CL 10740-9. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/01/1975, conforme AV-4/75688, às fls. 249 do Lº 3-EI, em 18/04/1975. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2013. O OFICIAL.

AV-1-46387-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 46387, fls. 176, do Lº 2-CF, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2013. O OFICIAL.

R-2-46387-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0346484-7 de 29/05/2013, prenotado sob nº 683373 em 07/06/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$150.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: a) recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$29.889,14; b) recursos da conta vinculada do FGTS R\$14.095,29; c) Financiamento concedido pela credora R\$106.015,57. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1791126 isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) emitida em 04/06/2013. **VENDEDOR:** PAULO ESTEVÃO MEDEIROS DOS SANTOS, qualificado na matrícula, assistido de sua mulher MARIA LUCIA LIMA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, fisioterapeuta, CI/IFP/RJ nº 10753679-9 em 21/07/1993, CPF nº 069.009.437-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes em Marica/RJ. **COMPRADORES:** PEDRO TEIXEIRA BATISTA, brasileiro, encarregado de pintura, CI/DETRAN/RJ nº 07.077.989-7 em 18/09/2008, CPF nº 833.194.507-78 e sua mulher HEINA ELIZABETH DA ROCHA BATISTA, brasileira, costureira, CI/SSP/RJ nº 0081024523 em 06/04/2000, CPF nº 013.469.447-33, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2013. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-3-46387-A - **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$106.015,57, a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$971,67, vencendo-se a 1ª em 29/06/2013, à taxa de juros **nominal** de 6,6600% ao ano e taxa **efetiva** de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$150.000,00; base de cálculo R\$150.000,00 (R-2/46387-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** PEDRO TEIXEIRA BATISTA, e sua mulher HEINA ELIZABETH DA ROCHA BATISTA, qualificados no ato R-2. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 2013. O OFICIAL.

AV-4-46387-A- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 242992/2022- Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob o nº 858140 em 23/03/2022, acompanhado de outro de 18/05/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários HEINA ELIZABETH DA ROCHA BATISTA e PEDRO TEIXEIRA BATISTA, qualificados no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/46387-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nºs 922, 923 e 924/2022, nos dias 09, 10 e 11/08/2022 em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. er. Rio de Janeiro, RJ, 30 de setembro de 2022. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 46387A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 242992/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/01/2023, acompanhado do requerimento de 26/12/2022, hoje arquivados, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2528155 (isento); Base de cálculo: R\$160.347,18 (**Prenotação nº 874340 de 12/01/2023**). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 02/03/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 46387A - CANCELAMENTO DA ALIENACAO FIDUCIARIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-5, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3, (averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial). Base de Cálculo: R\$106.015,57 (**Prenotação nº874340 de 12/01/2023**). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 02/03/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

23/004945

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/03/2023. Certidão expedida às **10:32h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **03/03/2023.** O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR 88476 WKM  Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/004945**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **23/02/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

saec

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec